



CERTIDÃO DE JULGAMENTO CONSELHO DE RECURSOS DE FISCAIS

RECURSO Nº 13 – CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – PML/2021

PAUTA: 05/11/2021

JULGADO: 05/11/2021

Relator (a):

Exmo. Sr. Conselheiro: Ilson Alves Pessoa

Presidente da Sessão:

Exmo Sr.: CARLOS FERNANDO ROSA PORTO

Procurador:

Exmo Sr. BRUNO ABRAHÃO GOBBI

Secretário (a):

Exmo. Sr. MILTON MIRANDA LOURES

AUTUAÇÃO

RECURSO PROCESSO Nº: **1024/2021 DE 22/01/2021.**

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESPÍRITO SANTO

RECORRENTE: **I A DA CONCEIÇÃO ME**

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 114/2018.

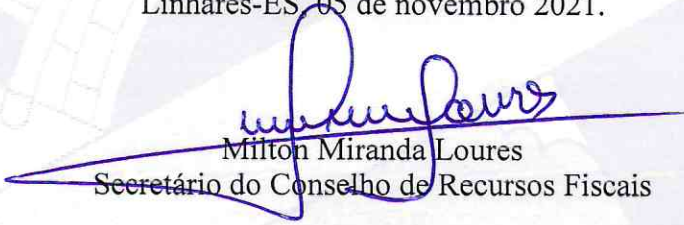
CERTIDÃO

Certifico que o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

O conselho, por decisão unânime votou em negar provimento ao recurso por faltar-lhe amparo e fundamentação legal, mantendo o auto de infração ora impugnado.

Fizeram parte do julgamento os Conselheiros, Ilson Alves Pessoa, Ana Rita Nico e Carlos Fernando Rosa Porto.

Linhares-ES, 05 de novembro 2021.


Milton Miranda Loures
Secretário do Conselho de Recursos Fiscais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

PROCESSO Nº 001024/2021

RECORRENTE: I A DA CONCEIÇÃO-ME. (RECURSO VOLUNTÁRIO)

RECORRIDA: JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL


EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DESATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS À FISCALIZAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1 – A não observância do prazo para entrega de documentos solicitados pela fiscalização acarreta no descumprimento de obrigação acessória.

2 – Descumprida obrigação acessória, sujeita-se o contribuinte às sanções legais, inteligência do § 2º, do art. 286 do CTM.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros que integram o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Linhares-ES, à unanimidade, conhecer do recurso interposto, mas, negar-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

Linhares-ES, 05 de novembro de 2021.



CARLOS FERNANDO R. PORTO – Presidente do Conselho de Recursos Fiscais



ILSON ALVES PESSOA – Membro e Relator do Conselho de Recursos Fiscais